



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 060/2017

JARDIM-MS, 14 de Março de 2017.

**“DISPÕE SOBRE OS MEMBROS
CONSELHEIROS DO CONSELHO DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Guilherme Alves Monteiro – Prefeito do Município de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam indicados os membros titulares e suplentes dos Conselheiros de Saúde, indicados pelos respectivos segmentos representativos no colegiado, conforme orientado na Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 CNS.

SEGMENTO USUÁRIO

1. **Ramona Gomes Jara (usuário/titular)** - OAB
2. **Sidnei Escudeiro Pereira 1º (suplente/usuário)** - OAB
3. **Dirlene Dantas 2ª (suplente/usuária)** AJAPI
4. **Frank Rodrigues (usuário /titular)** - ASS. de Bairros O.F.M;
5. **Edson Cesar Fernandes 1º (suplente/usuário)** - ASS. O.F.M
6. **Laudenir S. Gauna 2ª (suplente/usuária)** Gauna Comércio e Representação
7. **Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini (usuário /titular) SINTEJ;**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

8. Ana Maria Rodrigues de Moraes 1ª (suplente/usuária) - SINTEJ
9. Cleide Paredes Rodrigues 2ª (suplente/usuária) - SINTEJ
10. **Valdirene Marques (usuário /titular) - ADEJAR**
11. Gláucio Cabreira da Costa 1º (suplente/usuário) - ADEJAR;
12. Gisele Franco Garcia Maciel 2ª(suplente/usuária) SSVP;
13. **Élcio Costa da Rosa** (usuário /titular) - 2ª Igreja Batista;
14. Polidoro Severino da Silva 1º (suplente/usuário) - 2ª Igreja Batista;
15. Walquer Martins Aquino 2º (suplente/usuário) - Ass. Moradores Cohab Paraíso
16. **Sebastião Francisco do Nascimento (usuário /titular) IPJ**
17. Rosidelma Ferreira Vargas 1ª (suplente/usuária)- IPJ;
18. Marcio da Silva Braz 2º (suplente/usuário) - Igreja Batista Betel;
19. **Ivar Fernandes (usuário /titular) Ass. Moradores Rural Distrito do Boqueirão**
20. Laura Fernandes 1ª (suplente/usuária) - Ass. Moradores Boqueirão
21. Ana Maria Escobar 2ª (suplente/usuária) - Ass. Moradores Boqueirão
22. **Cassia Julita Dresch (usuário /titular) Colegiado Escolar E.E.APP**
23. Valterly Luis dos Santos Vieira 1º (suplente/usuário)- Colegiado Escolar E.E.APP;
24. Rooswelt R. Sampaio 2º (suplente/usuário) - Casa do Garoto

SEGMENTO TRABALHADOR

1. **Janaína Estela Melgarejo - Trabalhador Titular -**
Categoria/enfermeiros



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

2. Moira Aline Carneiro do Espírito Santo - 1ª Suplente/trabalhador – Enfermeira;
3. Marcia Lopes Cristaldo Corrêa - 2ª Suplente/trabalhador Enfermeira;
4. **Ramão Vargas - Trabalhador Titular** - Categoria Técnicos de Enfermagem
5. Luciane Mendieta - 1ª Suplente/trabalhador
6. Aretusa Mara Citroni - 2ª Suplente/trabalhador
7. **Laudejane Sorrilha Gaúna - trabalhador(a) / titular - ACS**
8. Eliza Perpétuo Jara 1ª Suplente/trabalhador - ACS
10. Adariluce Alves 2ª Suplente/trabalhador - Agente de Endemias
11. **Marcilene Romero de Moraes - trabalhador / titular - SMS**
12. Miguel Barbosa - 1ª Suplente/trabalhador - SMS
13. Marly de Oliveira Gaúna - 2ª Suplente/trabalhador - SMS

SEGMENTO GESTOR

01. **Marcelly Freitas Trindade - Gestor Titular - SMS**
02. Claudinéia Xavier - 1ª Suplente Gestor
03. Regiane Aparecida Coronel Cacho - 2ª Suplente Gestor
04. **Sebastiana Maria Xavier de Moraes - Gestor Prestador Pestalozzi**
05. Alessandra Risalde Dias - 1ª Suplente Prestador - Pestalozzi
06. Maria Inez Rosa Corrêa Neves - 2ª Suplente Gestor - Pestalozzi
07. **Huggo Wennicius Bressiani - Gestor Titular - NRS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

08. Ivonilde Coelho Loureiro - 1º Suplente Gestor - NRS

09. Paschoalina Capelli Saraiva - 2º Suplente Gestor - NRS

10. Cíntia Fagundes Romeiro - Prestador Titular - HMR

11. Claudemyr Soares - 1º Suplente Prestador - HMR

12. Glauco da Silva Souza - 2º Suplente Prestador - HMR

ART. 2º - A presente nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde terá vigência pelo triênio 2017/2020.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito do Município de Jardim/MS